

nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 45.º e do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

311700533

Aviso (extrato) n.º 15025/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 7 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana — Área do Ambiente), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 9340/2016, publicado 2.ª série do *Diário da República*, n.º 143, de 27 de julho de 2016, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código OE201607/0415, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos ao passado dia 13 de setembro, com o candidato Pedro Alexandre Ventura Rosa, tendo sido posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da carreira de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única, sujeito a período experimental de 90 dias, nos termos constantes das disposições combinadas dos artigos 49.º a 51.º da LTFP.

2 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

311700647

MUNICÍPIO DO CORVO

Aviso n.º 15026/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na al. *b*), n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 faz-se público que, com precedência de procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com Américo Manuel Silva Cabral, Miguel Ângelo Soares Patrício e Quintiliano da Trindade do Sacramento, com efeitos a 1 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional da Carreira Assistente Operacional cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória e ao nível 1 (atualmente 580,00€) e que na data de início dos respetivos contratos os trabalhadores iniciaram também o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos do n.º 1, artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho o Juri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

8 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *José Manuel Alves da Silva*.

311710512

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Edital n.º 975/2018

António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas *b*) e *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Esposende, em reunião ordinária de 4 de outubro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Ruído e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquele projeto de regulamento junto do Serviço de Atendimento Personalizado desta autarquia e na internet, no site institucional da Câmara Municipal de Esposende e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço regulamentos.esposende@cm-esposende.pt, ou entregues no Serviço de Atendimento Personalizado da Câmara Municipal de Esposende, durante

o período normal de expediente. E, para que conste, mandei publicar este Edital no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no site institucional da Câmara Municipal de Esposende e nos lugares de estilo.

4 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim Pereira*, Arq.

311709647

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 15027/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador — Fernando Raimundo Costa Pereira, com a categoria de Assistente Operacional, cessou funções na Câmara Municipal de Fafe, em 2018-09-09, por motivo de ter ingressado nos quadros do Instituto da Segurança Social, I. P., em 2018-09-10.

2018-10-03. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311710918

Aviso n.º 15028/2018

Licença Sem Remuneração por mais um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no exercício das competências delegadas em matéria de gestão de pessoal (previstas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09), por despacho da Sra. Vereadora com competências em Gestão de Recursos Humanos, Dra. Márcia Barros, datado de 2018-10-04, foi concedida a Licença Sem Remuneração, por mais um ano, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo 280.º, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Assistente Operacional Nuno Miguel Freitas Pacheco, com início em 2018-12-02.

2018-10-04. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311711014

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 15029/2018

Anulação do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo.

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de Câmara, datada de 5 de julho de 2018, foi anulado o seguinte procedimento concursal comum para contratação de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo pelos fundamentos constantes dessa mesma deliberação:

1 posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Arqueologia) — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo — Divisão de Cultura e Turismo do Departamento de Educação e Sociocultural, agora Divisão de Cultura — Referência A — do aviso n.º 23713/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 09 de dezembro de 2011.

Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara — Despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017.

27 de julho de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.

311694613

Aviso n.º 15030/2018

Operações de Reabilitação Urbana (ORU) e alteração da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Felgueiras (da Cidade de Felgueiras, da Cidade da Lixa, da Vila de Barrosas e da Vila da Longra).

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2018, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Felgueiras, da Cidade da Lixa, da Vila de Barrosas e da Vila da Longra.

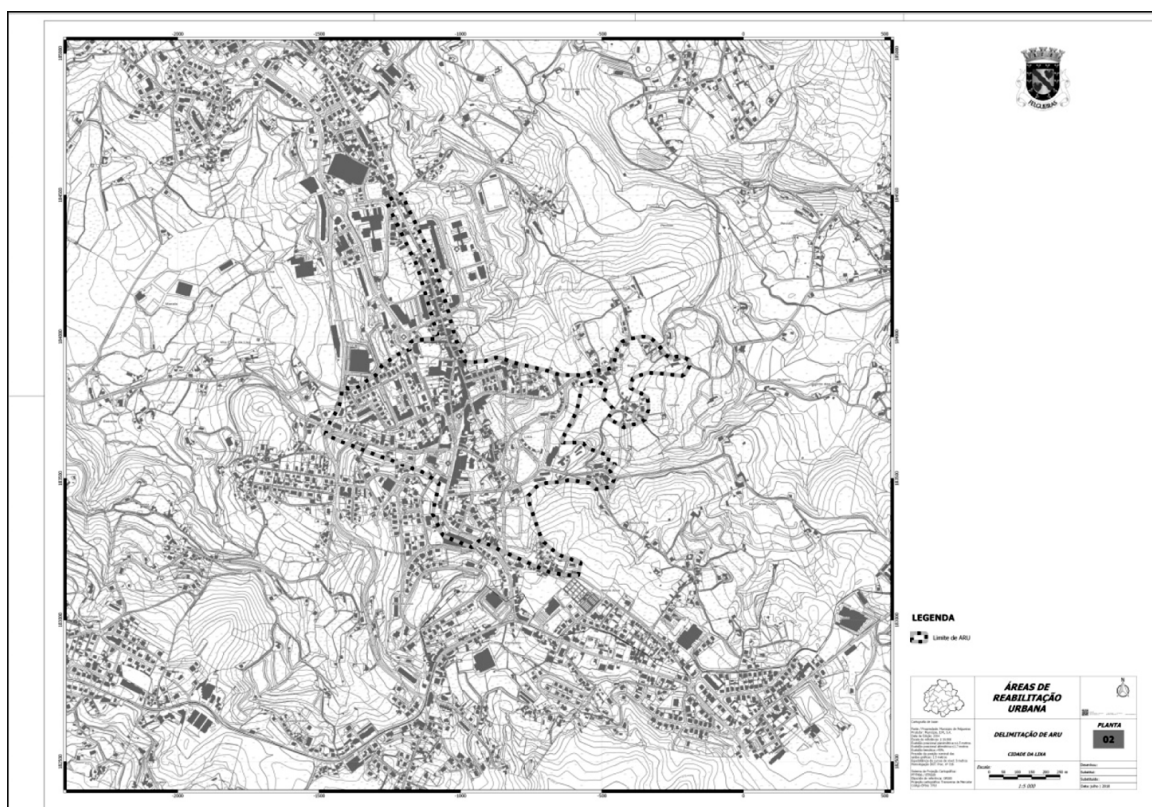
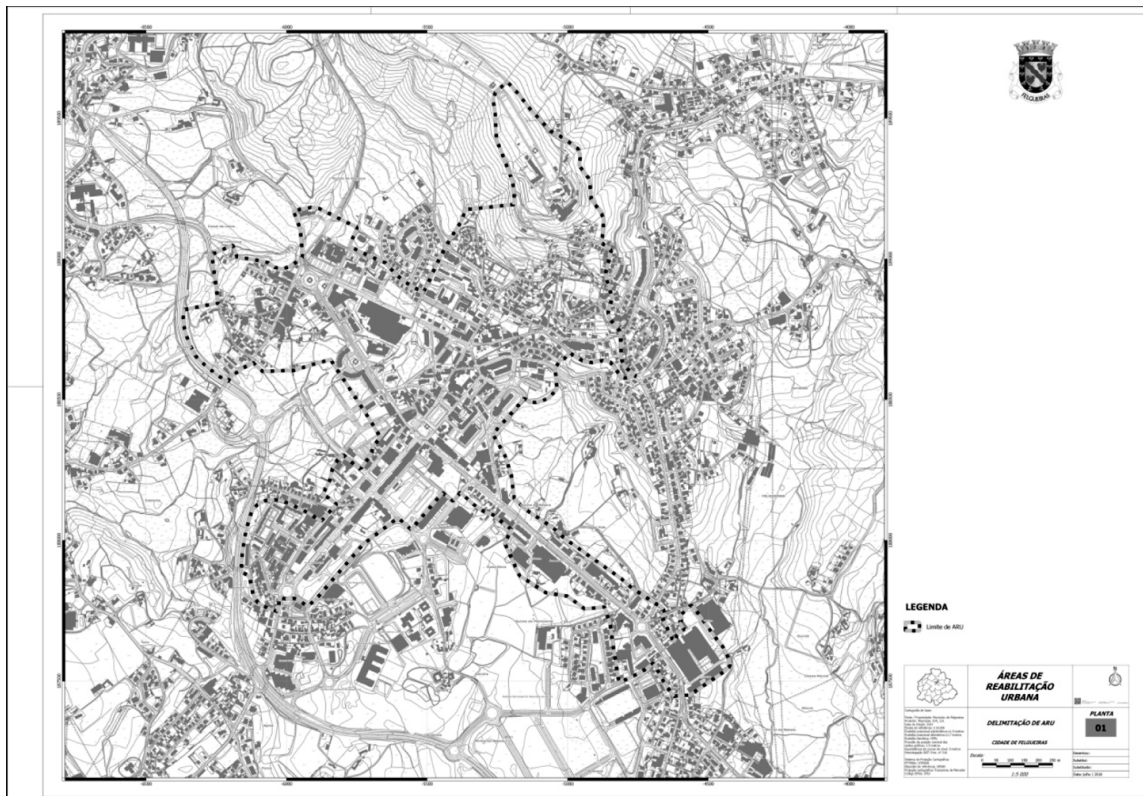
Mais torna público que a Assembleia Municipal na mesma sessão ordinária aprovou simultaneamente a alteração da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) correspondentes.

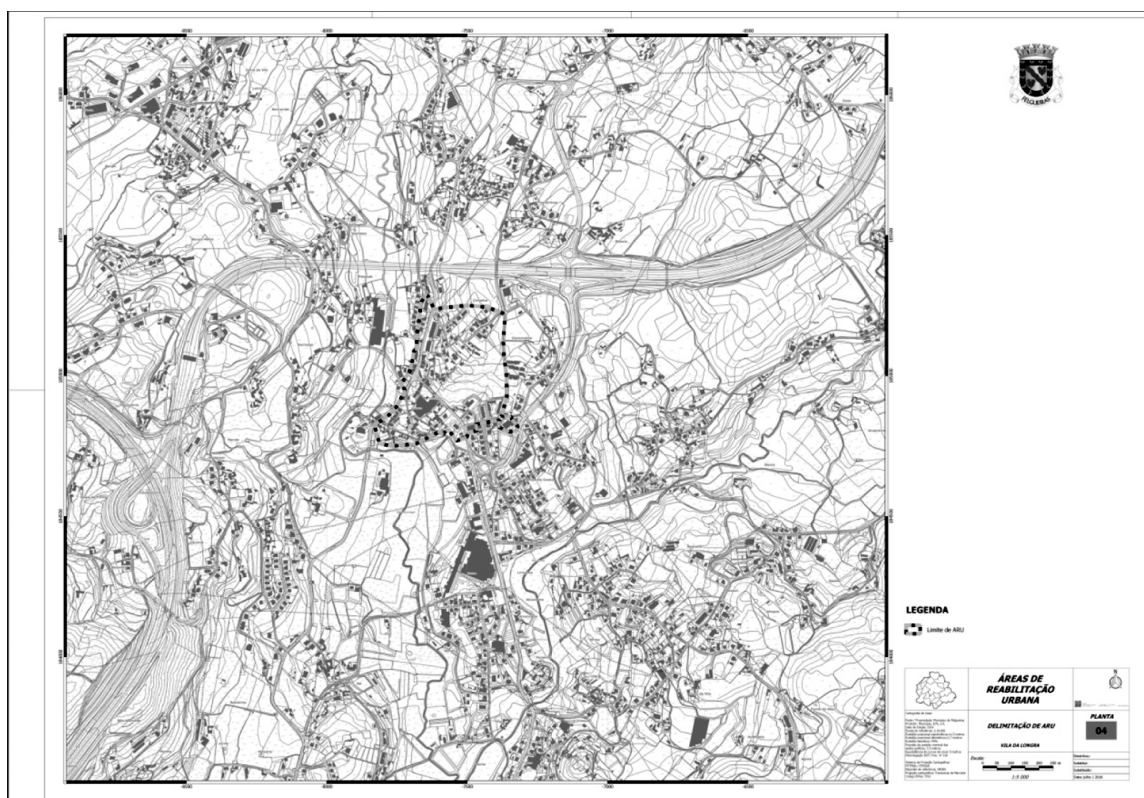
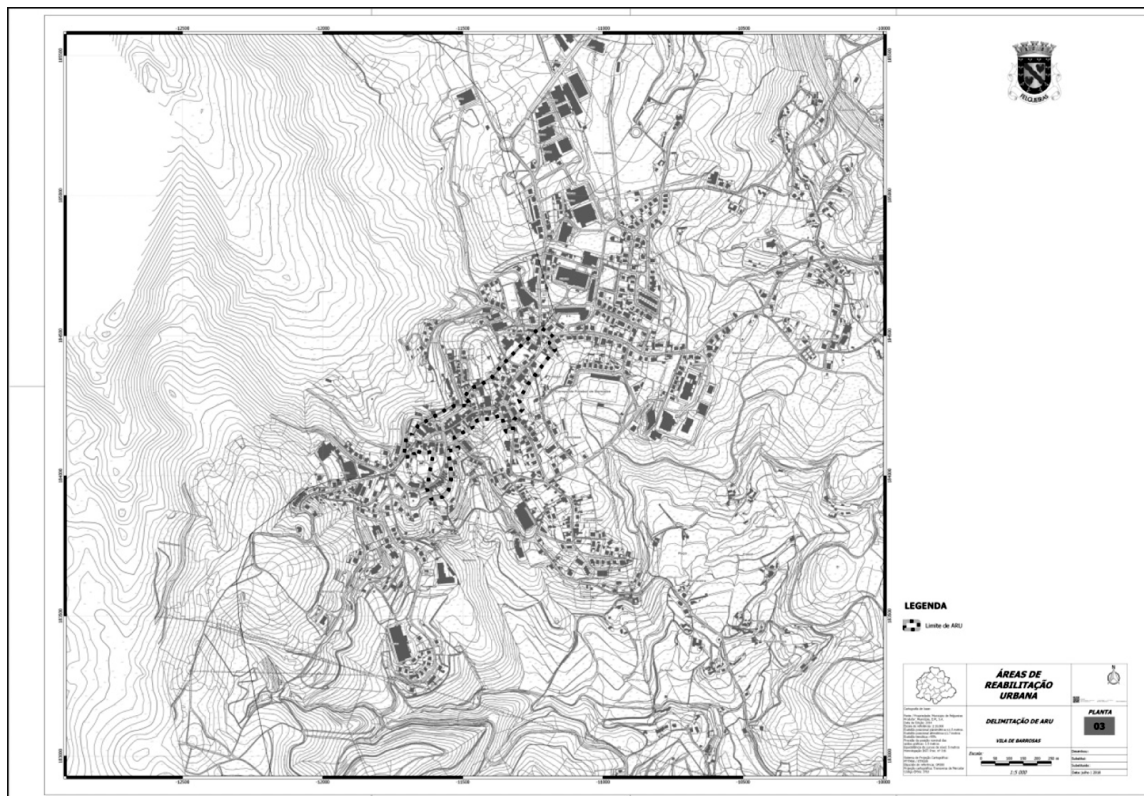
Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de

14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana e das Operações de Reabilitação Urbana, encontram-se disponíveis na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt.

Para constar se lavrou o presente aviso, do qual fazem parte integrante as plantas das delimitações atualizadas de cada uma das ARU, o qual vai ser publicado no *Diário da República* e nos lugares de estilo deste Município.

2 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Fonseca*.





311705604

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso n.º 15031/2018

Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal

Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, torna-se público que a Câmara Municipal de Góis, deliberou,

na sua reunião ordinária de 24 de julho de 2018, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, por um período de igual tempo, 3 anos, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, através da publicação do Aviso n.º 9901/2015, de 31 de agosto de 2015.

21 de setembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Mário Barata Garcia*, Dr.